



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 176/09, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre designação de servidores para assinatura de cheques.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores: **SILVIO TAVARES DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº 9.703.800 e do CPF nº 950.894.548-68, o Ordenador de Despesa, e **TIAGO DA SILVA CORRÊA**, portador da cédula de identidade nº 28.628.057-7 e do CPF nº 282.449.508-11, competência para, além daquelas específicas decorrentes de seus respectivos cargos, assinar, sempre em conjunto, cheques e outros documentos de movimentação de contas bancárias em nome da Prefeitura, nas Instituições Financeiras, de valores inferiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Os documentos com valores acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), somente serão assinados pelo **Chefe do Executivo** e pela Secretária Municipal de Fazenda **Sra. EMÍLIA MIDORI KAWATA DE SÁ**, portadora do RG. 8.402.598, e CPF. nº 728.794.598-34.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciado sua publicação e comunicada às Instituições Financeiras, para regularização dos cartões de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de outubro de 2009

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

